



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### EDITAL

-----DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

-----Torna público que, a Assembleia Municipal de Estarreja, na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2015, aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal, **de aplicar a redução prevista no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).**

-----Desta forma, de acordo com a deliberação tomada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, foi fixada a aplicação de uma redução das taxas de IMI 2015 a cobrar em 2016, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro de 2015, conforme se apresenta:-----

----**1. Redução de 5%**, para os casos com 1 dependente a cargo;-----

----**2. Redução de 10%**, para os casos com 2 dependente a cargo;-----

----**3. Redução de 20%**, para os casos com 3 dependente a cargo;-----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e publicitado no sítio da Internet do Município de Estarreja ([www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt)).-----

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

### CERTIDÃO

---**Teresa Maria Rafael Vieira**, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Estarreja-----  
CERTIFICO, que nesta data afixei um Edital no Átrio dos Paços do Município, assim  
como nos lugares públicos do costume, um edital igual ao retro.-----  
---Por ser verdade passo a presente certidão que assino.-----  
Paços do Município, aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze.-----

-----A Fiscal-----

*Teresa Maria Rafael Vieira*